



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO N.º 064/2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em Especial a Lei n.º 1.261 de 23 de novembro 2023.

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/23, no valor de R\$ 359.939,92 (Trezentos e cinquenta e nove Mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.031 Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos agrícolas	4.4.90.00.00.00 ( )	1700	182.000,00
	4.4.90.00.00.00 ( )	2755	98.277,78
2.011 Manutenção das atividades do ensino fundamental	3.3.90.00.00.00 ( )	2569	79.662,14
<b>Total Suplementado</b>			<b>359.939,92</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 1700 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) no valor de R\$ 182.000,00), serão utilizados pelo provável excesso de arrecadação, R\$ 98.277,78 (Noventa e Oito Mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) pelo superávit financeiro na DRF 2755 (SF- Recursos de Alienação de Bens/Ativos), e R\$ 79.662,14 (Setenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) na DFR (Outras Transferências de Recursos do FNDE), pelo superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de março de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento  
na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação  
no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural  
Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

08/03 /2024. Publicação Nº  
100 /2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC